

MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ

Avenida Catarina Eller, 421 – Centro – CEP: 36.976-000 CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: <u>prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br</u>
Síte: www.altojequitiba.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.698/2017, 06 DE SETEMBRO DE 2017

"Decreta ponto facultativo, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, Sr. Marco Antonio Lopes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o feriado nacional previsto para o dia 07/09/2017, "Independência do Brasil";

Considerando, as festividades cívicas que envolvem as Escolas Estaduais neste Município pertinentes à Independência do Brasil, e que as mesmas envolvem a participação da comunidade, inclusive os servidores da Administração Municipal, o que interfere em parte a normalidade dos serviços administrativos;

DECRETA:

- Art. 1°. O dia 08/09/2017, sexta-feira, será de ponto facultativo nas repartições públicas municipais, exceto nos serviços considerados essenciais.
 - Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário.
 - Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 06 de setembro de 2017.

Marco Antonio Lopes
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento fo
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jeguitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

COLOGIA - COLOGI

De 061091/17

e/ ou no _____edig

servida (ponsavel